



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 036/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº. 0112/2023, Pregão Presencial nº. 051/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **RENATO DE SOUZA PATROCINIO**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RENATO DE SOUZA PATROCINIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tenda Nova, nº 28, distrito de Marilândia, Itapeçerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.436.355/0001-40, neste ato representada pelo sócio Sr. Renato de Souza Patrocínio, inscrito no CPF/MF sob o nº 798.604.356-34, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar.

1.2 O acréscimo se dá em função do aumento de 6 km em estrada de asfalto, no percurso anteriormente contratado. (linha 31).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Fica alterado o valor diário contratado de R\$ 404,50 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 422,50 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme discriminado abaixo:

Nº DO ITEM/ ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO E LINHA	ITINERÁRIO	PREÇO DIA (R\$)
Linha 31 - Veículo com capacidade para 12 lugares, com o trajeto para a E.E Carmelo Mesquita, com 81 km de asfalto, 60 km de chão, totalizando 141km	Faz. Nova Renascer Estiva G. Ferreira Tabocas	422,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2024, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: FICHA 640 - 02.07.04.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapeçerica.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapecerica, 01 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: RENATO DE SOUZA PATROCINIO
CNPJ nº 34.436.355/0001-40
Renato de Souza Patrocínio
REPRESENTANTE LEGAL
CPF/MF nº 798.604.356-34

Visto: 
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico